## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA CRIMINAL

RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-648

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0006033-64.2017.8.26.0566** 

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Resistência

Autor: Justiça Pública

Autor do Fato: HUGO ALEXANDRE PATRAÇÃO MACEDO

Vistos.

Diante do cumprimento da pena imposta (fls. 104/106), **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** do autor do fato **HUGO ALEXANDRE PATRAÇÃO MACEDO**, com fundamento no artigo 84, parágrafo único, da Lei 9099/95, sem registro nos antecedentes criminais, exceto para fins de requisição judicial.

Feitas as comunicações de praxe, arquivem-se os autos.

P.I.C.

São Carlos, 25 de janeiro de 2018.

Letícia Lemos Rossi

Juíza Substituta

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA